



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO **do Sr. Deputado Moreira Mendes**

Requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei n. 133, de 2007, com o Projeto de Lei n. 5.140, de 2005.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 142 e 143 do Regimento Interno, a tramitação conjunta do Projeto de Lei n. 133 de 2007 com o Projeto de Lei n. 5.140, de 2005, pois regulam matérias correlatas.

O PL 133/2007, do Deputado Flávio Dino (PC do B/MA), visa a desconsideração da personalidade jurídica, do ato ou do negócio jurídico para fins do reconhecimento da relação de emprego.

Por sua vez, o PL 5.140/2005, de autoria do Deputado Marcelo Barbieri (PMDB/SP), da mesma forma possibilita a desconsideração da personalidade jurídica nos casos de execuções trabalhistas.

Por cuidarem de matéria semelhante, mostra-se pertinente que este órgão aprecie as demais proposições que tratam sobre a desconsideração da personalidade jurídica nas relações de trabalho, independente de para qual finalidade.

Diante do exposto, evidencia-se que há pertinência temática entre os Projetos de Lei n. 133 de 2007 e n. 5.140, de 2005, e não há impedimento no Regimento Interno da Câmara dos Deputados para que as propostas tramitem em conjunto.

Ao determinar que essas propostas tramitem em conjunto, Vossa Excelência evitará possível aprovação de uma legislação pontual sobre a aplicabilidade do instituto da desconsideração da personalidade jurídica, sem avaliar os impactos da questão de forma mais abrangente.

Sala das Sessões, em de outubro de 2011.

Deputado Moreira Mendes
PSD / RO